

REFORÇO ESCOLAR: COOPERAÇÃO EFICAZ PARA O APRIMORAMENTO EDUCACIONAL DO ALUNO.

NATAN DE OLIVEIRA DUARTE

Resumo: Os questionamentos e reflexões acerca das propostas educacionais com vistas a superar o fracasso e a evasão escolar e minimizar as dificuldades de aprendizagem presentes na vida escolar dos educandos são de fato bastante recorrentes, ora pelos seus efeitos positivos, ora pelas disparidades em suas ações e implantação. Diante disso, o reforço escolar encontra-se como uma política alternativa para consolidar propostas em prol deste cenário, sendo uma importante ferramenta dentro do processo de ensino aprendizagem. A presente proposta de pesquisa buscou analisar e discutir as implicações do reforço escolar no auxílio ao processo ensino aprendizagem. A pesquisa centra-se em três domínios: as razões que levam os alunos a frequentar este tipo de apoio educativo, o tipo de matérias mais procuradas e o tempo despendido semanalmente. A metodologia de investigação assume uma abordagem qualitativa e quantitativa tem por base questionários aplicados a estudantes das escolas públicas e particulares da área urbana da cidade de Mossoró/RN. O tempo dedicado a esta atividade, as matérias mais procuradas e a crença no seu contributo para o sucesso escolar permitem-nos construir uma visão do papel do reforço escolar na cidade do estudo e averiguar os impactos dessa modalidade na promoção da aprendizagem.

Palavras-chave: Ciência e Tecnologia. Reforço Escolar. Ensino Aprendizagem. Qualidade de ensino.

1. INTRODUÇÃO

A escola brasileira atual tem sido objeto de críticas e interpelações acerca de sua função e/ou papel social. Diz-se que a escola está obsoleta, em crise e a crítica vem de setores da sociedade, entre grupos político-ideológicos diversos. Ela tem sido acusada de ser “um maquinário normalizador, colonizador e alienante, que impõe, estabelece e reproduz mais ou menos violentamente certa ordem social”. (MASSCHLEIN & SIMONS, 2017, p. 19). Um dos efeitos dessa crise e da “enxurrada” de críticas consiste no aumento de discursos favoráveis ao esvaziamento da escola, a um discurso de ‘não escolarização’ e estímulo ao ensino não-presencial. Mais particularmente, têm-se defendido uma nova modalidade de educação – a Educação Domiciliar. Nesta, a criança não frequenta escolas convencionais e, assim, todo o seu aprendizado é adquirido em casa, tendo pais ou professores particulares como supervisores. Mesmo que não haja a rotina escolar, pode ser adotado um currículo preestabelecido similar ao que é adotado na instituição de ensino.

Por conhecimento entende-se não apenas os conteúdos de ensino, mas as normas e os valores que também constituem um conjunto benéfico de saberes/conhecimentos, os quais devem ser analisados eticamente no contexto escolar, como também, a influência do currículo na concretização de objetivos no ensino-aprendizagem dos discentes. (LOPES e MACEDO, 2011, p. 31). O conhecimento escolar, por sua vez, corresponde ao tipo de conhecimento produzido pelo sistema escolar e pelo contexto social e econômico mais amplo, produção essa que se dá em meio a relações de poder estabelecidas no ambiente escolar e entre esse ambiente e a sociedade (p. 31). Visto que a discussão sobre o significado do conhecimento é muitas vezes compreendida em múltiplas vertentes.

Durante a Idade Média, a noção de escola mudou bastante e passou a ser vista como local que se frequenta para adquirir conhecimento e receber educação. Nos últimos anos, acompanhamos profundas e complexas transformações nos ambientes organizacionais, nas formas de produção, nas relações humanas, na tecnologia. Entretanto, o espaço escolar tradicional ainda segue formatação semelhante à que foi criada no período medieval, não conseguindo abarcar as necessidades reais da sociedade atual. Como a escola tradicional não acompanhou essas transformações, alternativas ao sistema formal começaram a ser delineadas e a ganhar força. As habilidades não-cognitivas, como a curiosidade e a conscienciosidade, passaram a ser demandadas nos ambientes de trabalho e na sociedade. Mas, em ambientes de ensino tradicional, elas não são elevadas à categoria de conhecimentos e competências a serem exploradas. Diante disso, começou-se a questionar o quanto daquilo que é, de fato essencial, realmente foi aprendido em sala de aula. Percebe-se, hoje, com mais evidência, que a educação é muito mais do que formação e escolarização, e que o aprendizado é algo que ocorrerá durante toda nossa vida e não apenas nos anos em que se frequenta uma escola.

Em geral, percebe-se que alguns não correspondem satisfatoriamente ao que a escola espera, pois a influência do mundo globalizado recai diretamente sobre os processos de ensino, pois o conhecimento ocorre em

concomitância com a influência da mídia, das tecnologias e até mesmo com as influências da sociedade, exigindo muito mais dos educadores que precisam propiciar aos alunos situações que possam estimular e motivar o desejo de aprender, levando-os a reconhecer a importância e utilidade da busca pelo conhecimento.

A recuperação, na educação escolar, já estava prevista na Lei 5692/71, no art. 14: "O aluno de aproveitamento insuficiente poderá obter aprovação mediante estudos de recuperação proporcionados obrigatoriamente pelo estabelecimento", e, no parágrafo 1º do art.11: "os estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus funcionarão entre os períodos letivos regulares para, além de outras atividades, proporcionar estudos de recuperação aos alunos de aproveitamento insuficiente..." Percebe-se, nitidamente, que o conceito de recuperação estava mais associado ao de "aprovação" do que ao de aprendizagem, no seu sentido amplo: o de o aluno apropriar-se do conhecimento. Com a implementação da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, Lei 9394/96 recoloca o assunto na letra "e" do inciso V do art. 24 - "obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos." Por outro lado, sabemos que os alunos não aprendem da mesma maneira e nem no mesmo ritmo. O que eles podem aprender em uma determinada fase depende de seu nível de amadurecimento, de seus conhecimentos anteriores, de seu tipo de inteligência, mais verbal, mais lógica ou mais espacial. No cotidiano da sala de aula, convivem pelo menos três tipos de alunos que têm "aproveitamento insuficiente": os imaturos, que precisam de mais tempo para aprender; os que têm dificuldade específica em uma área do conhecimento; e os que, por razões diversas, não se aplicam, não estudam, embora tenham condições.

Diante disso, nota-se que muitas propostas foram estabelecidas no intuito de sistematizar e legitimar as ações voltadas ao fracasso escolar, principalmente no que abrange a questão dos programas de reforço escolar. Segundo a LDB em seu título II, art. 3º, os princípios de "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" e "garantia de padrão de qualidade" são previstos e devem ser garantidos pelo poder público em parcerias com estados e municípios. A presente proposta de pesquisa buscou analisar e discutir as implicações do reforço escolar no auxílio ao processo ensino aprendizagem.

A pesquisa tem como objetivo a busca por analisar e discutir as implicações do reforço escolar no auxílio ao processo ensino aprendizagem na cidade de Mossoró/RN, bem como analisar as razões que levam os alunos a frequentar este tipo de apoio educativo, tipo de matérias mais procuradas e tempo despendido semanalmente. Considerando o desenvolvimento dos alunos frente às aulas de reforço escolar e os possíveis efeitos desta ação para a aprendizagem dos mesmos. Sendo de extrema contribuição para os governantes da cidade de Mossoró/RN implementar essa política educativas nas escolas. Isso, justifica-se pela atual escola brasileira movido à críticas a respeito dos baixos rendimentos acadêmicos, razão comprovada nos resultados da pesquisa, que mostram os principais motivos que levam os estudantes a procurarem o reforço escolar, bem como as disciplinas mais difíceis e o tempo disponível para assistir de cara com as aulas de reforço.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A importância do reforço escolar

As diretrizes que norteiam a educação fundamental estão fixadas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental. Segundo o Plano Nacional de Educação (PNE), o ensino fundamental deverá alcançar a sua eficácia, sob a responsabilidade do poder público, culminando em acesso, permanência e qualidade na educação escolar até sua conclusão. A educação de qualidade deve garantir uma aprendizagem progressiva e contínua de seu sistema educacional, com vistas a ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem, bem como de promover estratégias com políticas eficazes para minimizar a repetência, as dificuldades de aprendizagem, atraso no percurso escolar e evasão. Neste viés, o programa de reforço escolar assume papel relevante no que concerne a uma política eficaz a fim de garantir um melhor aproveitamento dos alunos, nos casos de baixo rendimento escolar, sendo este programa disciplinado pelas instituições de ensino de acordo com seus regimentos.

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, nº 9.394 de 1996, relata em seu artigo 12º inciso V que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento. O artigo 24 da mesma Lei determina as regras do ensino fundamental e médio, relata em seu item "e", [...] "a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos". Sobretudo, alguns aspectos precisam ser ressaltados no exame do dispositivo focalizado. Primeiro, a compreensão de que tais estudos deverão ser "disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos", a partir de suas propostas pedagógicas. Vale dizer, a fixação das normas relativas à matéria é da competência expressa de cada escola. Em segundo lugar, o simples oferecimento de tais estudos, paralelamente ao período letivo regular, não significará o correto cumprimento da norma legal referida. É indispensável que os envolvidos sejam alvo de reavaliação, também paralela, a ser prevista nessas normas regimentais. Em se tratando de alunos com "baixo rendimento", só a reavaliação permitirá saber se terá acontecido a recuperação pretendida. E, constatada essa recuperação, dela decorrerá a revisão dos resultados anteriormente anotados nos registros escolares, como estímulo ao compromisso com o processo. Estudo e avaliação devem caminhar juntos, como é sabido, — a avaliação — é o instrumento indispensável para constatar

em que medida os objetivos foram alcançados.

É importante assinalar a marcante flexibilização introduzida na Educação Básica pela Lei nº 9.394/96, como se vê nas disposições contidas nos art. 23 e 24, um claro rompimento com a ultrapassada “cultura de reprovação”. O Norte do novo diploma legal é a educação como um estimulante processo de permanente crescimento do educando (“pleno desenvolvimento”) notas, conceitos, créditos ou outras formas de registro acadêmico não deverão ter importância acima do seu real significado. Serão apenas registros passíveis de serem revistos segundo critérios adequados, sempre que forem superados por novas medidas de avaliação que revelem progresso em comparação a estágio anterior, por meio de avaliação, a ser sempre feita durante e depois de estudos visando à recuperação de alunos com baixo rendimento.

Para esse caso, surge como alternativa a recorrência ao reforço escolar, entendido como um serviço privado e remunerado, suplementar ao ensino fornecido pela escola formal, exercido geralmente por professores fora da escola, visando à melhoria do desempenho acadêmico dos alunos (COSTA et al., 2003). Surge geralmente dependente do currículo e das metas do ensino regular, apostando na superação de dificuldades, no enriquecimento de competências e na preparação para testes e exames, sendo uma estratégia cada vez mais recorrente por parte dos alunos/famílias para a obtenção de vantagens educativas na sociedade competitiva em que vivemos. Embora estejamos em presença de um macro fenômeno que se manifesta em todo o mundo, há diferenças importantes entre os vários países que justificam que nos detenhamos, ainda que sucintamente, na caracterização do reforço escolar no contexto da cidade de Mossoró/RN. No Brasil, reforço escolar é a designação mais comum para a oferta diversificada e flexível de aulas particulares que procuram reforçar o aproveitamento escolar ou, além disso, corrigir e recuperar o desempenho acadêmico dos alunos (CARVALHO et al., 2008). Destacamos os cursinhos que surgiram sobretudo porque o ingresso no ensino superior estava, na maioria das vezes, condicionado pela realização do vestibular visando-se, portanto, à preparação intensiva para a sua consecução; contudo, a oferta destes serviços tem sido alargada através da disponibilização de um conjunto diversificado de atividades de reforço para alunos de todos os níveis de ensino e adaptados às suas dificuldades e ambições (COSTA et al., 2007; GOMES et al., 2010).

2.1.1 A Aprendizagem e suas variáveis no reforço escolar

A aprendizagem é ação de aprender, é o processo de mudança pelo qual as competências, conhecimentos e habilidades são adquiridos pelos indivíduos e que resultam da experiência, do estudo e observação. Ainda não se sabe de todos os processos que são utilizados pela mente para que o indivíduo aprenda, mas é sabido que não existe uma única maneira de aprender. A aprendizagem humana está relacionada à educação, bem como a aprendizagem escolar, entretanto aprender em sala de aula, não remete apenas a reproduzir a realidade, mas sim significados dessa realidade para poder intervir e transformar.

Diante desta análise Antunes destaca:

O aluno não vai à escola apenas para aprender a aprender, mas também para “aprender conteúdos curriculares já elaborados que fazem parte da cultura e do conhecimento”, o que faz com que a construção dos alunos seja peculiar. Dessa forma novos saberes são construídos sobre algo que já existe, circunstância que não impede a atribuição de significado pessoal em um determinado sentido. (ANTUNES, 2002 p. 31).

A aprendizagem deve ser compreendida como um processo conjunto, uma ação que não pode ser efetuada solitariamente, mas sim compartilhada entre professor e aluno. Muitos são os envolvidos na ação de se concretizar a aprendizagem de forma compartilhada. Sabe-se que a organização do trabalho pedagógico da direção, supervisão, orientação, professores, a participação da família na vida escolar dos educandos, são elementos fundamentais para que esta articulação seja precisa. Durante muitos anos, os saberes dos alunos eram tratados como nulos, o conhecimento, as experiências, as informações, a leitura que os alunos tinham do mundo eram minimizados quando os mesmos chegavam à escola, e o ensino era condicionado a uma aprendizagem mecânica. É sabido que este conhecimento prévio não pode ser anulado, mas sim compreendido como um processo historicamente construído, a partir das condições concretas da vida social, bem como das necessidades que se produzem no contexto dos alunos.

A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres “vazios” a quem o mundo “encha” de conteúdos; não pode basear-se numa consciência especializada mecanicistamente compartimentada, mas nos homens como “corpos conscientes” e na consciência como consciência intencionada ao mundo. Não pode ser a do depósito de conteúdos, mas a da problematização dos homens em suas relações

É necessário considerar que a educação tem papel crucial na formação de uma sociedade, o conhecimento, o processo de aprender, ajuda as pessoas a se reconhecerem e a se desenvolverem como sujeitos, para que não sejam alienadas, para que possam ler o mundo, a realidade, e assim modificá-la.

Para Polato (2009) é importante que a escola junto com seus profissionais reverta o pessimismo por parte dos alunos e façam com que eles acreditem em seu potencial e que resultam positivamente em sua capacidade de aprender. O professor tem que estar preparado para enfrentar situação e transmitir segurança para que o aluno possa resgatar sua autoestima e se sentir motivado a aprender. Todas as pessoas são capazes de aprender, contudo, aprendem em ritmos e maneiras diferentes e muitos são os fatores que influenciam significativamente o processo de ensino aprendizagem, fatores isolados ou associados entre si, sendo cognitivos, afetivos, orgânicos, familiares, sociais e pedagógicos. Os fatores familiares estão relacionados à falta de afetividade e de participação na vida escolar dos filhos; os fatores individuais e genéticos estão relacionados à maturidade, alguns complexos como obesidade e outros, o TDHA (Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade); já os fatores pedagógicos podem estar associados ao professor, supervisor, diretor, amigos, espaço físico.

A dificuldade de aprendizagem pode ser considerada como um dos fatores que conduzem o aluno ao fracasso escolar e à evasão. O aluno que não consegue aprender por variados motivos precisa de um acompanhamento individualizado na busca de sua recuperação efetiva e de sua plena formação, para que o mesmo possa se tornar sujeito da aprendizagem.

É importante considerar o papel do professor como facilitador do processo de aprendizagem e não como mero transmissor do conhecimento, sendo a didática um fator importante para se utilizar os métodos e técnicas de ensino de maneira eficaz nos diferentes contextos dos alunos. A relação e as interações entre professor – aluno são aspectos fundamentais dentro do processo de ensino e também podem ser analisadas como critérios que comprometem ou favorecem a vida escolar do aluno. Sobretudo, quando se fala que o educador do reforço escolar está desafiado a se adaptar a diferentes materiais didáticos de diversos colégios, os quais deixam o professor procurando maneiras facilitadoras para passar os conteúdos das disciplinas. Nesse contexto:

As concepções do professor sobre educação, sobre quem são e como pensam os alunos e quais suas possibilidades é sem dúvida um grande balizador da forma como as relações são constituídas com eles e de como e por que objetivos, conteúdos e métodos são selecionados. (TACCA, 2008 p.47).

Nessa perspectiva, é impossível pensar no processo de aprendizagem fora da relação dialógica. Para Freire (1996 p.30) ensinar exige respeito aos saberes dos educandos para que estes possam compreender e transformar a realidade na qual estão inseridos. O conhecimento tem de ser concretizado superando as visões fragmentadas e compartimentadas, para ser construído com os alunos através das interações e de ações mais globais, com uma visão holística, ou seja, preocupando-se com a totalidade do educando sendo ele um ser histórico e social.

As Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, em seu capítulo III ressalta que:

As escolas deverão reconhecer que as aprendizagens são constituídas pela interação dos processos de conhecimento com os de linguagem e os afetivos, em consequência das relações entre as distintas identidades dos vários participantes do contexto escolarizado: as diversas experiências de vida de alunos, professores e demais participantes do ambiente escolar, expressas através de múltiplas formas de diálogo, devem contribuir para a constituição de identidades afirmativas, persistentes e capazes de protagonizar ações autônomas e solidárias em relação a conhecimento e valores indispensáveis à vida cidadã (MEC/SEF, 1997).

2.2 Educação domiciliar: o *homeschooling*

No Brasil, a legislação coloca a educação simultaneamente como um direito e um dever. De acordo com o Artigo 6º da Constituição Federal, a educação é um direito social que deve ser garantido pelo Estado. Mas os pais também compartilham da responsabilidade de garantir o acesso dos filhos à educação. De acordo com o Artigo 6º da Lei de Diretrizes e Bases Educacionais (LDB, 1996): “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.” A partir deste Artigo, fica estabelecida a obrigatoriedade de crianças e jovens frequentarem a escola, estando sujeitos a ações judiciais os pais que não cumprirem essa responsabilidade. Em função disso, o ensino domiciliar não seria possível. Entretanto, não há na

Legislação brasileira qualquer lei que explicitamente estabeleça a proibição da prática. Dessa forma, famílias que desejam educar os filhos em casa muitas vezes recorrem à justiça para solicitar uma autorização, e cabe a interpretação de cada juiz conceder ou não a permissão. Diante disso, em 2018, para dar um parecer mais oficial sobre essa prática e estabelecer uma conduta comum do judiciário para casos desse tipo, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a legalidade da educação domiciliar. A decisão dos Ministros do Supremo foi no sentido de que a Constituição Federal não proíbe a prática e, portanto, um Projeto de Lei para regulamentar o ensino doméstico não seria inconstitucional. *Homeschooling*, expressão em inglês que tem como tradução: “educação domiciliar”, é um método de ensino que dá aos pais a oportunidade de optarem por desenvolver a educação de seus filhos em casa, ou seja, o que normalmente seria lecionado em uma instituição de ensino é repassado dos pais aos filhos no ambiente domiciliar. (NEER, Katherine, 2019)

Percebe-se que esse modelo de educação se contrapõe à noção da educação como uma responsabilidade compartilhada entre a família e a escola, na qual caberia a essa última proporcionar o conhecimento científico/acadêmico, e à família caberia ensinar valores e outras questões mais subjetivas. Na educação domiciliar, a família assume por inteiro a responsabilidade de educar a criança ou jovem, sem a participação de uma instituição de ensino. Não necessariamente são os pais que aplicam a educação. Pois, quando uma família opta pela educação domiciliar, ela geralmente busca maior controle sobre o aprendizado do filho. No entanto, isso não significa que os próprios pais necessariamente exercerão essa função, podendo contratar professores particulares. Visto isso, nota-se também que não é necessário que os pais tenham alguma formação em pedagogia ou áreas temáticas específicas para poder aplicar a educação domiciliar. Essa não é uma exigência porque essa prática educacional parte do pressuposto de que a criança ou jovem precisa ser auxiliada em como estudar, aprender, absorver conhecimento.

Todavia, quando se fala fora do Brasil, também não há consenso com relação a essa nova política educativa legalizada. A prática é bastante comum em alguns países e, em outros, estritamente proibida. Estados Unidos, Austrália, Canadá, Reino Unido, França e Paraguai são exemplos de países em que a prática é permitida. Nesses países a prática é regulamentada e não há necessidade de recorrer à justiça para ter autorização. É nos Estados Unidos que a prática possui maior número de adeptos, cerca de 2 milhões de pessoas foram educadas em casa, e estudos mostram que esse número cresce de 2 a 8% ao ano. Por outro lado, Alemanha e Suécia são exemplos do extremo oposto. Nesses países a educação domiciliar é considerada crime, e famílias que não cumprem com a obrigatoriedade de colocar os filhos nas escolas estão sujeitas a perder a guarda da criança ou jovem.

Diante disso, o reforço escolar tem por objetivo a aprendizagem dos educandos em nível de desigualdade com o ritmo da turma, consolidando e ampliando os conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais, para assim ajudá-lo a vencer os obstáculos presentes em sua aprendizagem. Já a Educação domiciliar, busca o direito dos pais de escolherem a educação para seus filhos. Segundo o relator do processo no STF, o ensino domiciliar é um direito dos pais, “especialmente diante de indícios de que a qualidade da educação ofertada nas escolas é deficiente”.

2.3 Procedimentos metodológicos da pesquisa

A metodologia de pesquisa desse trabalho assume uma abordagem qualitativa e quantitativa. Para a realização desta pesquisa utilizou-se um estudo de caso livre e a aplicação da técnica de um questionário semi-estruturado. A observação livre, uma das técnicas utilizadas nesse estudo, é fundamental em qualquer pesquisa e não se traduz em um simples olhar. Implica em uma vivência cotidiana da qual se extrai a essencialidade das experiências na concepção do pesquisador.

O questionário foi realizado com os alunos das escolas Mater Christi, Diocesano, Ceamo e Menino Deus da cidade de Mossoró/RN um outro estudo metodológico utilizado nesta pesquisa quantitativa e qualitativa. Minayo (1993, p.108) define a questionário como uma: [...] “conversa a dois, feita por iniciativa do aluno, destinada a fornecer informações pertinentes para um objeto de pesquisa e entrada (pelo estudante) em temas igualmente pertinentes com vistas a esse objetivo”. Geralmente, os questionários são classificados em estruturadas e semiestruturadas. Questionários estruturados são aqueles nas quais as respostas estão fechadas em possibilidades de respostas pré-determinadas.

O questionário semi-estruturado da pesquisa (Apêndice A) contemplou variáveis quantitativas e qualitativas. As informações coletadas com os alunos permitiram que suas percepções de determinados objetos de estudo pesquisados fossem caracterizadas. Desta forma, através dos instrumentos utilizados para a realização desta pesquisa observou-se o desenvolvimento dos alunos frente às aulas de reforço escolar e os possíveis efeitos desta ação para a aprendizagem dos mesmos.

Para além de uma apreciação global do fenômeno, centramos a nossa pesquisa em três domínios: razões que levam os alunos a frequentar este tipo de apoio educativo, tipo de matérias mais procuradas e tempo despendido semanalmente.

2.4 - A procura de reforço escolar e seus motivos

2.4.1 – Tabelas

Tabela 1. Motivos para a frequência de reforço escolar.

MOTIVOS	QUANTITATIVOS	
	NÚMEROS	PORCENTAGEM
Resultados negativos	05	16,67%

Resultados positivos, mas baixos	10	33,33%
Resultados que não garantem acesso à Universidade/curso desejado	15	50%
Outros motivos	-	-
Total	30	100%
Sem resposta/Nulo	-	-

Tabela 2. As quatro matérias mais frequentadas na cidade.

Matérias	QUANTITATIVOS	
	NÚMEROS	PORCENTAGEM
Matemática	17	56,67%
Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	8	26,66%
Linguagens (Português e Literatura)	3	10%
Ciências Humanas	2	6,67%
Total	30	100%

Tabela 3. Tempo semanal despendido em reforço escolar.

Horas por semana	QUANTITATIVOS	
	NÚMEROS	PORCENTAGEM
0-2 horas	25	83,33%
2-4 horas	5	16,67%
4-6 horas	-	-
6-8 horas	-	-
Total	30	100%

Estes valores reforçam a ideia de que a competição na educação está a tornar-se cada vez mais uma realidade e que o acesso à universidade e a carreiras profissionais de sucesso levam as famílias a procurarem o reforço escolar como uma estratégia para ajudar os seus filhos a obter vantagens nesse desafio. A procura de apoio nestas matérias, e em particular à Matemática, explica-se e justifica-se, por um lado, por serem matérias que os alunos apresentam tradicionalmente maiores dificuldades e, por outro, por fazerem parte de áreas que dão acesso a cursos superiores com classificações de entrada mais elevadas e também mais propícios à obtenção de melhores empregos e salários. Se para muitos a área de exatas representa o lado preocupante e complicado, para tantos outros essa posição é ocupada pelas matérias de humanas. Português e a tão temida gramática, literatura, redação, história, geografia, tem quem não goste. Além disso, percebe-se que o ritmo da instituição de ensino é muito mais intenso do que o do primário. Exige muita responsabilidade e crescimento. A dinâmica é completamente diferente. As horas de aulas são mais numerosas, assim como os assuntos. Devido à inclusão de novas disciplinas, o programa escolar a partir do sexto ano é muito mais carregado e exigente. Às vezes é difícil para um adolescente recém-chegado ao colégio, e mesmo para um aluno de ensino médio que está preparando para os processos seletivos assumir toda a carga e responsabilidades escolar. Em um ou outro caso, a preocupação do aluno e dos pais é enorme. A coisa se transforma num círculo de estresse e preocupação.

3. CONCLUSÕES

Um dos objetivos da educação é propiciar oportunidades para os alunos adquirirem autonomia para se conhecer e a se desenvolver como sujeitos histórico e social, sendo capazes de interpretar e transformar seu contexto, sua realidade. A educação se constitui como uma importante ferramenta para este fim, e principalmente para assegurar propostas educativas que viabilizem seus objetivos em prol de uma educação de qualidade e para todos. Refletindo sobre o objeto que concerne esta pesquisa, foi possível compreender a importância de políticas educacionais eficazes para a melhoria da educação num contexto geral, especificamente no caso da política de reforço escolar como uma estratégia importante para auxiliar o processo ensino aprendizagem. A importância atribuída pelas famílias à educação, o mundo competitivo em que vivemos, as críticas à escola formal/tradicional e toda uma série de características específicas dos sistemas educativos (como, por exemplo, os exames) geram um ambiente propício ao aparecimento de respostas educativas de reforço escolar. Em suma, a pesquisa efetuada na cidade de Mossoró/RN mostra que o reforço escolar é um fenômeno complexo, impulsionado por múltiplos fatores com impacto na educação, na economia e na sociedade. A crescente importância que tem sido dada à competição em educação (em particular no que diz respeito à procura dos melhores resultados escolares e à obtenção de lugares nas universidades e nos cursos considerados como de maior prestígio) ajuda a explicar o crescimento do número de negócios de reforço escolar em todo o mundo, em particular, na cidade de Mossoró/RN. Este crescimento está

diretamente relacionado com a manifesta procura por parte das famílias, cujas expectativas são a obtenção de melhores resultados escolares para os seus filhos e de reforço das probabilidades de sucesso no ensino superior e na vida profissional. Além disso, destaca-se os resultados das escolas frente aos alunos que não garantem acesso à Universidade/curso desejado, tornando o reforço como uma alternativa para concertar essa problemática; também destaca a disciplina de matemática como a mais difícil entre os estudantes e o pouco tempo despendido para a prática cooperativa e eficaz do reforço escolar.

Portanto, é importante considerar que o encaminhamento das atividades propostas busca de fato revisar os conteúdos já abordados em sala de aula, promovendo neste espaço de ensino situações desafiadoras, lúdicas oportunizando ao aluno diferentes formas de aprender. O planejamento referente ao reforço escolar é sistematizado de acordo com os planos de ensino de cada classe/série, bem como baseado nas diretrizes propostas em seu projeto pedagógico. A política educacional tem nas suas diretrizes os elementos orientadores do projeto escolar a ser consolidado na prática pedagógica.

De acordo com Azevedo:

A escola e principalmente a sala de aula são espaços em que se concretizam as definições sobre a política e o planejamento que as sociedades estabelecem para si próprias, como projeto ou modelo educativo que se tenta pôr em ação. Sendo a política educacional parte de uma totalidade maior, deve-se pensá-la sempre em sua articulação com o planejamento mais global que a sociedade constrói como seu projeto e que se realiza por meio da ação do estado (AZEVEDO, 2002 p. 59-60).

A viabilidade desta política de reforço bem como sua permanência efetiva, não pode ficar à mercê das autoridades municipais ou estaduais, mas sim ser compreendida como uma política permanente em prol da qualidade de ensino. Os interesses não podem ser somente políticos, mas sim interesses centralizados na aprendizagem do educando bem como na sua plena formação.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, C. **Novas maneiras de ensinar, novas formas de aprender**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

AZEVEDO, J. M. L. (2002). **Implicações da nova lógica de ação do Estado para a educação municipal**. Educação & Sociedade, 23(80), 49-71.

_____. **A educação como política pública**. 3ª ed. Campinas: Autores Associados. 2004.

BRASIL. **Lei n.9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e bases da Educação (LDB). Brasília.

DIDONET. Vital. **Plano Nacional de Educação – PNE**: Brasília: Liber Livro, 3 edição, 2006.

SALVADOR, C. C. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

LOPES, A. C.; MACEDO, E. Teorias de currículo. 1ª. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DALE, R. Conhecimento realmente útil, série II, Universidade de Bristol: n. 190, 2010

VEIGA-NETO, A.; NOGUEIRA, C. E. Conhecimento e saber: apontamentos para os estudos de currículo. In: DALBEN, Ângela et al. (org.). Coleção Didática e Prática de Ensino, Belo Horizonte: Autêntica, p. 67-87, 2010.

COSTA, J.A.; VENTURA, A.; NETOMENDES, A. 2003. As explicações no 12º ano: contributos para o conhecimento de uma atividade na sombra. Revista Portuguesa de Investigação Educacional, 2(II):55-68.

CARVALHO, M.; ARAÚJO, A.; COSTA, F. 2008. Investimentos familiares no sucesso escolar: o caso do reforço escolar. In: CONFERÊNCIA DA INTERNACIONAL SOCIOLOGICAL ASSOCIATION (ISA). EDUCAÇÃO, GLOBALIZAÇÃO E CIDADANIA: NOVAS PERSPECTIVAS DA SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO, João Pessoa, 2008. Anais... Universidade Federal da Paraíba, p. 1-17.

COSTA, J.A.; NETO-MENDES, A.; VENTURA, A.; AZEVEDO, S. 2007. O fenómeno das explicações: aspectos da realidade portuguesa e do contexto global. Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, 15(57):475-488.

GOMES, C.A; VARGAS, A.E.; PAIVA, G.S.; RODRÍGUEZ, G.; PEREIRA, L.S.C.; VIANA, R.R. 2010. Sistema educativo na sombra: recortes no Brasil e em Portugal. Revista Iberoamericana de Educación, 52(6):1-15.

POLATO, A. Superando o atraso. Revista Nova Escola – Ed. Especial 222, de 05/2009.

TACCA, M.C. Aprendizagem e trabalho pedagógico. 2º edição. Alínea. São Paulo, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Censo Educacional. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/>. Acesso em 20/06/2019.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. 35º edição. São Paulo: Paz e terra, 1996.

EDUCAÇÃO DOMICILIAR: **o homeschooling deve ser permitido no brasil?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/educacao-domiciliar-o-homeschooling-deve-ser-permitido-no-brasil/#toggle-id-1>
Acesso em: 09 jul. 2019

ESCOLA EDUCAÇÃO. **Homeschooling – conheça a prática da educação domiciliar**. Disponível em: <https://escolaeducacao.com.br/homeschooling/>. Acesso em: 01 jul. 2019

NEER, Katherine. **Como funciona o homeschooling**. Disponível em < <http://pessoas.hsw.uol.com.br/homeschooling.htm> > acesso em 09 jul. 2019.

MASSCHELEIN, Jan & SIMONS, Maarten. **Em defesa da escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Roteiro do questionário semi-estruturado realizada com os alunos das escolas públicas e particulares urbanas do município de Mossoró-RN.

INFORMAÇÕES DO ALUNO

Nome:

Idade:..... Escola:.....Série:

Tempo de permanência na Escola:

1) O que você entende por Reforço Escolar?

2) Quais os pontos positivos do Reforço?

3) Quais os pontos negativos do Reforço?

4) Você acha que sua aprendizagem melhorou por frequentar o Reforço?

() sim () não Porque?

5) Quais motivos levam você frequentar o reforço escolar?

Resultados negativos	
Resultados positivos, mas baixos	
Resultados que não garantem acesso à Universidade/curso desejado	
Sem resposta/Nulo	
Outros motivos, quais?	

6) Quais áreas de disciplinas que você sente mais dificuldade e acaba necessitando da ajuda do reforço escolar?

Matemática	
Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	
Linguagens (Português e Literatura)	
Ciências Humanas	

7) Qual o seu tempo semanal despendido para o reforço escolar?

0-2 horas	
2-4 horas	
4-6 horas	
6-8 horas	